

## PORTARIA COREN-PE Nº 0383/2023

*Designa presidente do Coren-PE para o I Seminário dos profissionais de Enfermagem em Cooperativismo e Home Care do Distrito Federal, em Brasília-DF*

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º,

**Considerando** o Memorando nº 083/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o presidente do CorenPE, José Gilmar Costa de Souza Júnior, para participar do I Seminário dos profissionais de Enfermagem em Cooperativismo e Home Care do Distrito Federal do Coren-DF, em Brasília-DF, no dia 05/06/2023;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de maio de 2023.